DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 003/2024

Aos dezenove dias, do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Romeu Marsico, nº 200, Centro, no município de Taquaritinga Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária, dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria S/P nº 011, de doze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, para apreciação e aprovação emenda parlamentar; estiveram presentes os seguintes membros: Mateus Ricardo dos Santos Marques de Mendonça (titular representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); Adilson Rafael Gilhi (titular representantes da Secretaria Municipal de Educação); Alessandra Gonçalves (titular representante da Secretaria Municipal de Cultura); Thiago Augusto Boschini, (titular representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos); Eleonora Maria Pagliuso (titular representante da Secretaria Municipal de Saúde); Dograir José Simone e Daniela Alves Guidorzi (titular e suplente representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); Simone Parlangeli (suplente representante do Asilo São Vicente de Paulo); Fernanda De Pieri (APAE) - (titular representante das entidades que prestam assistência aos portadores de deficiência); Giovani Sebastião Orvatto, (titular representante do Horto de Deus). Abrindo essa o Srº Dograir José Simoni, presidente desse Conselho, solicitou aos suplentes que justificassem as faltas dos seus titulares e deu continuidade à reunião apresentando para análise, aprovação e autorização do plano de trabalho, planilha orçamentária e cronograma financeiro, referente a emenda do, **número de origem 202437300006, cadastrada no SIGTV sob o número de programação 355370820240002, e funcional programática 082445131219G0035 no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** para investimento e projetos socioassistencias ofertados pela entidade **Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida** e **número de origem 202437300006, cadastrada no SIGTV sob o número de programação 355370820240002, e funcional programática 082445131219G0035 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para investimento e projetos socioassistencias ofertados pela entidade **Associação de Voluntario no Combate ao Câncer de Taquaritinga-SP.** A qual foi aprovada e autorizada por aclamação dos presentes. Isso exposto, criamos a **Resolução nº 003/2023**, que dá parecer favorável deste Conselho ao conteúdo do referido

plano e demais documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Daniela Alves Guidorzi.

Srº Dograir José Simoni

Srº Mateus Ricardo dos Santos Marques de Mendonça

Srº Adilson Rafael Gilhi

Srª Alessandra Gonçalves

Srº Thiago Augusto Boschini

Srª Eleonora Maria Pagliuso

Srª Simone Parlangeli

Srª Fernanda De Pieri

Srº Giovani Sebastião Orvatto

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 004/2024

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Romeu Marsico, nº 200, Centro, no município de Taquaritinga Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária, dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria S/P nº 011, de doze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, para apreciação e aprovação emenda parlamentar; estiveram presentes os seguintes membros: Mateus Ricardo dos Santos Marques de Mendonça (titular representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); Adilson Rafael Gilhi (titular representantes da Secretaria Municipal de Educação); Alessandra Gonçalves (titular representante da Secretaria Municipal de Cultura); Thiago Augusto Boschini, (titular representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos); Eleonora Maria Pagliuso (titular representante da Secretaria Municipal de Saúde); Dograir José Simone e Daniela Alves Guidorzi (titular e suplente representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); Simone Parlangeli (suplente representante do Asilo São Vicente de Paulo); Fernanda De Pieri (APAE) - (titular representante das entidades que prestam assistência aos portadores de deficiência); Giovani Sebastião Orvatto, (titular representante do Horto de Deus). Abrindo essa o Srº Dograir José Simoni, presidente desse Conselho, solicitou aos suplentes que justificassem as faltas dos seus titulares e deu continuidade à reunião apresentando para análise, aprovação e autorização do plano de trabalho, planilha orçamentária e cronograma financeiro, referente a emenda do, **número de origem 2024305200004, cadastrada no SIGTV sob o número de programação 355370820240001, e funcional programática 082445131219G0035 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para investimento e projetos socioassistencias ofertados pela entidade **Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, número de origem 2024305200004, cadastrada no SIGTV sob o número de programação 355370820240001, e funcional programática 082445131219G0035 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para investimento e projetos socioassistencias ofertados pela entidade **Associação de Lar São Vicente de Paulo, número de origem 2024305200004, cadastrada no SIGTV sob o número de programação 355370820240001, e funcional programática 082445131219G0035 no valor de R$ 25.000,00 (**

vinte e cinco mil reais) para investimento e projetos socioassistencias ofertados pela entidade **Associação Jesus Fonte de Agua Viva de Taquaritinga-SP.** A qual foi aprovada e autorizada por aclamação dos presentes. Isso exposto, criamos a **Resolução nº 004/2023**, que dá parecer favorável deste Conselho ao conteúdo do referido plano e demais documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Daniela Alves Guidorzi.

Srº Dograir José Simoni

Srº Mateus Ricardo dos Santos Marques de Mendonça

Srº Adilson Rafael Gilhi

Srª Alessandra Gonçalves

Srº Thiago Augusto Boschini

Srª Eleonora Maria Pagliuso

Srª Simone Parlangeli

Srª Fernanda De Pieri

Srº Giovani Sebastião Orvatto

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 005/2024

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Romeu Marsico, nº 200, Centro, no município de Taquaritinga Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária, dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria S/P nº 011, de doze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, para apreciação e aprovação emenda parlamentar; estiveram presentes os seguintes membros: Mateus Ricardo dos Santos Marques de Mendonça (titular representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); Adilson Rafael Gilhi (titular representantes da Secretaria Municipal de Educação); Alessandra Gonçalves (titular representante da Secretaria Municipal de Cultura); Thiago Augusto Boschini, (titular representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos); Eleonora Maria Pagliuso (titular representante da Secretaria Municipal de Saúde); Dograir José Simone e Daniela Alves Guidorzi (titular e suplente representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); Simone Parlangeli (suplente representante do Asilo São Vicente de Paulo); Fernanda De Pieri (APAE) - (titular representante das entidades que prestam assistência aos portadores de deficiência); Giovani Sebastião Orvatto, (titular representante do Horto de Deus). Abrindo essa o Srº Dograir José Simoni, presidente desse Conselho, solicitou aos suplentes que justificassem as faltas dos seus titulares e deu continuidade à reunião apresentando para análise, aprovação e autorização do plano de trabalho, planilha orçamentária e cronograma financeiro, referente a emenda do, **número de origem 2024305200004, cadastrada no SIGTV sob o número de programação 355370820240001, e funcional programática 082445131219G0035 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)** para investimento e projetos socioassistencias ofertados pela entidade **Associação de Pais e Amigos do Excepcionais.** A qual foi aprovada e autorizada por aclamação dos presentes. Isso exposto, criamos a **Resolução nº 005/2023**, que dá parecer favorável deste

Conselho ao conteúdo do referido plano e demais documentos apresentados.
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Daniela Alves Guidorzi.

Srº Dograir José Simoni

Srº Mateus Ricardo dos Santos Marques de Mendonça

Srº Adilson Rafael Gilhi

Srª Alessandra Gonçalves

Srº Thiago Augusto Boschini

Srª Eleonora Maria Pagliuso

Srª Simone Parlangeli

Srª Fernanda De Pieri

Srº Giovani Sebastião Orvatto

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 12/2024
TERMO ADITIVO Nº 01/2024

OBJETO: Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses e acrescentando os serviços de transporte e descarte de matérias de demolição.

EMPRESA: WILLIAN COLOMBO FRAGOSO.

DATA ASSINATURA: 03/03/2024

VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS

PRESIDENTE

.....